A. J. M. Alh-84
N.º 6

Quanto ao bem publico.

Ostenta q. se concederão rua da antiga fortificação pela parte interior, e cantaria q. os cortinas da antiga muralha, que nos tiramos o publico não pode ter caminho, e pelo abuso de por ali se poder andar, e por ser q. tem eliminado a muralha, e tirado della pedra, sem dispo ao governo do Maranhão, e pouco delle, he q. portanto queixar-se, e nos do mais conspicuos, quando com esta concessão se lhe tome algum caminho publico, ainda

Ofício do Capitão-Mor Governador do Maranhão para seu parecer sobre o requerimento que Domingos Martins fez para obter um quinhão de terras.

~~bem de quando o pelo d. Tiago tiramos tambem que [illegible] muralhas, [illegible] ao [illegible] quando a [illegible]~~

Fazenda Nacional.

Não ha nesta concessão prejuizo algum da Fazenda Nacional, porque aquelles terrenos não são cultivados de proprio, nem sem se conforto, em q. pela abolição da Praça se não cederem, jaes com esta clausula foram concedidos, e depois a esses terrenos o Supp.te, e outros quando se cederem, como bade ser em geral, bade ser a quem mais der, bem como o seria agora se fosse permittido a forallo, o q. não tem lugar, pela razão q. quando abolido, se bade de vender, e depois, aquelles terrenos concedidos ao Supp.te, não obstante antigo baluarte pela parte interior da muralha

de muralha em frente dos meus meios, e digo a como se serve como eira, por concessão do Governador, e sem prejuizo tenho construido a elle para o lado do norte, entre a cortina da muralha, e o seu quintal, q. tudo pela informação do Engenheiro Tem

Braga quadrado, porque não podemos saber a quantos q. se intenta, e offerece taloy por particulares interesses, tudo muy perg. se diz cumor esta condição, porque a Fazenda, e não se diz o nº. de outros Bastidos tenho de fortificação, tanto pela parte interior como exterior da muralha, em q. se tem estudado, e estar edificando muy, e estar sem nenhuma razão por ser cedido ao Prop.º F., e q. tambem se tem de vender q. abalada a Braga

2.ª Portada

Esta portada q. não da muralha, nem balcoes muy sem huma grande porque estando muralha para elle, e que principiando a muralha chamada do lado, continuou em direição a muralha sem Rigor a elle, e q. se infaz feito pelos Povo, sendo por isso duvidoso se pertence a Braga, ou ao Alemquer, não foi concedido da Leg.º F. nem elle o mencionou na sua Leg. sendo como ~~como~~ limite dos terrenos, do mesmo modo

q.

que mencionou a muralha, outro taloy elle internará se vende, e tira dali, pois ha fará o terreno muy desfavorável, sendo certo q. onde ha tanta pedra de grande, elle não vale nada q. se diz, nem haverá quem por elle dê Dinr.º

Se tudo se vê q. é só intriga, e inveja, indisposição por motivos particulares, e não o bem publico, pedirão nestas tal representação.